

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 031/2026

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Faculdade de Educação - Projeto LEEI-Sul
Coordenador do Projeto: Simone Santos de Albuquerque

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Simone Santos de Albuquerque
Coordenadora Regional LEEI-Sul

Daniele Marques Vieira
Coordenadora Adjunta LEEI-Sul

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Daniele Marques Vieira ou Simone Santos de Albuquerque fone: (51) 3308-3141 ou e-mail: sialbug@gmail.com ou danielemarquesvieira@gmail.com.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: compras.licitacao@faurgs.com.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	20	R\$ 56,92	R\$ 1.138,40
Banner em lona, com acabamento, tamanho 100cm x 70 cm			
02	525	R\$ 2,34	R\$ 1.228,50
Crachás personalizado, com barbante, papel 250gramatura, tamanho 15cm x 10cm			
03	800	R\$ 0,31	R\$ 248,00
Etiquetas em papel personalizadas, tamanho 6cm x 3 cm			
04	200	R\$ 4,52	R\$ 904,00
Envelope branco 24cm x 34cm (grande) com logo			
05	200	R\$ 4,36	R\$ 872,00
Envelope branco 16,5cm x 23cm (pequeno) com logo			
06	1.000	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00
Impressões coloridas em tamanho A4			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 5.620,90			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e)**

com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Faculdade de Educação
Endereço: Av. Paulo Gama, nº 110, prédio 12201, Sala 919 – Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS, CEP: 90046-900

Horário de entrega: 8:00h até 11h e 30m / 13h30m até 16h e 45m

Responsável pelo recebimento dos produtos: Simone Albuquerque, Fone: (51) 8334-4040

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 30 dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.7 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

- B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.
- C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entregas parceladas, conforme demanda**.
- D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 031/2026"**.